



## Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel.

A Leiloeira Oficial **Mariangela Bellissimo Uebara**, inscrita na JUCESP sob o nº 893, devidamente autorizada pelo agente fiduciário **Prass FIDC** neste ato representada pela sua gestora **Quatá Gestão de Recursos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.358.295/0001-51, nos termos da Lei 9.514/97, levará o bem abaixo descrito a leilão, respeitando as normas citadas neste edital e pela Cláusula Sétima e respectivos parágrafos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia lavrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mogi das Cruzes - SP, onde figurou como devedor fiduciante **Matra do Brasil Ltda** (CNPJ nº 45.361.615/0001-81) representada pelos Proprietários Fiduciantes, Valdir Cirielli, (CPF: 000.242.518-10), casado com Nanci Aparecida Cirielli (CPF: 533.612.028-68).

### Do leilão:

O leilão será realizado pelo site [www.destakleiloes.com.br](http://www.destakleiloes.com.br), onde o interessado deverá se cadastrar e se habilitar para poder ofertar lances. A 1ª Praça se iniciará no dia 01 de Dezembro de 2014, às 10:00hs e se encerrará no dia 04 de Dezembro de 2014, às 10:00hs. Caso não haja licitantes na 1ª Praça, automaticamente começará a 2ª Praça, que se estenderá até o dia 19 de Dezembro de 2014 às 10:00hs. Por se tratar de um leilão totalmente online, os lances poderão ser ofertados a qualquer tempo, desde que respeitadas as datas e os horários acima.

### Imóvel:

Um terreno composto pelos Lotes nºs 22 e 23, da Quadra "A", com frente para a Rua do Espigão, no loteamento denominado Fazenda Alto do Paião, perímetro urbano do município de Guararema, assim descrito e caracterizado: mede na frente 40,00metros; no lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o

lote nº 21, onde mede 50,00metros; no lado direito divide com a Viela nº 08, onde mede 50,00metros, e nos fundos, faz divisa com a área condominial nº 06, medindo 40,00metros, perfazendo a área total de 2.000,00metros quadrados. **Averbações na Matrícula do Imóvel:** Alienação fiduciária (R. 6 – 02 de Outubro de 2013) e; Consolidação da propriedade (AV. 8 – 30 de Outubro de 2014).

#### **Dos Lances:**

Na 1ª Praça o lance deverá ser igual ou superior ao valor de avaliação, que é **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

Na 2ª Praça o imóvel será leilado a quem mais oferecer acima do valor total da dívida naquela oportunidade acrescida das despesas com a realização do leilão, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais e despesas com a realização do leilão, cifra total que monta em **R\$ 454.049,33** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e nove reais e trinta e três centavos). O lance ofertado no site [www.destakleiloes.com.br](http://www.destakleiloes.com.br) será feito através de login pessoal e intransferível. O lance ofertado pelo login devidamente habilitado é irreversível, podendo o mesmo usuário ofertar a quantidade de lances indeterminado.

#### **Do pagamento do lance e da comissão:**

O lance vencedor da arrematação será liquidado à vista, por meio de cheque de emissão do respectivo arrematante e nominal à Comitente. A comissão por êxito devida ao Leiloeiro Oficial por força do parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/32 será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação e correrá por conta do respectivo arrematante, não se incluindo no lance, devendo ser paga no ato da arrematação e por meio de depósito bancário.

O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão da Leiloeira Oficial implicará no desfazimento da aquisição, com a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática do crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: *“Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência”.*

**Despesas:**

As despesas com registro do Auto de Leilão na matrícula do imóvel, assim como os emolumentos de tabelionato, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, ou quaisquer outros impostos e taxas existentes ou que venham a ser criados, inclusive as referentes ao cartório de registro de imóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante. Taxas e/ou impostos porventura incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante.

**Condições de Venda:**

O imóvel será vendido "*ad corpus*", no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente; e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

O imóvel se encontra ocupado, ficando assegurado ao arrematante a reintegração de posse do imóvel, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97, ficando sob responsabilidade do arrematante o custeio de todas as despesas necessárias para tanto.

Mais informações acesse o site [www.destakleiloes.com.br](http://www.destakleiloes.com.br), ou entre em contato nos telefones (11) 3107-0933 / (11) 2691-6265 / (11) 3107-0895.